

**XI SIMPÓSIO BRASILEIRO SOBRE CORTES E TRIBUNAIS INTERNACIONAIS**  
**5-6 de novembro de 2021**

*TRIBUNAIS INTERNACIONAIS E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS*

**ABERTURA DO PRAZO DE INSCRIÇÕES E CHAMADA PARA TRABALHOS**  
**RESOLUÇÃO NETI/USP nº 06/2021**

O NÚCLEO DE ESTUDOS EM TRIBUNAIS INTERNACIONAIS DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO torna pública a realização da décima primeira edição do SIMPÓSIO BRASILEIRO SOBRE CORTES E TRIBUNAIS INTERNACIONAIS, a ser realizado virtualmente, entre os dias 5 e 6 de novembro de 2021, e, nesta oportunidade, convoca a todas e todos os professores, pesquisadores, estudantes e profissionais da área do Direito, das Ciências Sociais, das Relações Internacionais e das áreas afins para se inscreverem e participarem do processo seletivo de trabalhos para serem apresentados no evento e publicados nos seus anais, nos termos do presente edital.

**1. Expectativas e critérios de classificação dos trabalhos submetidos:** Para aprovação, o trabalho submetido necessariamente precisa conter reflexão crítica acerca do seu tema, não podendo ser descritivo ou monográfico, de modo a trazer alguma contribuição nova, apontar algum desafio para implementação de decisões de cortes e órgãos de solução de controvérsias internacionais pelo ordenamento doméstico e do diálogo do direito internacional com o direito nacional. Além disto, é necessário que se aborde, no seu desenvolvimento, alguma questão relacionada à atividade de Cortes Internacionais no que diz respeito aos Direitos Sociais. Por fim, os artigos devem ser escritos, preferencialmente, em inglês ou espanhol.

**2. Prazos:** As inscrições para participação como ouvinte poderão ser realizadas da data de publicação desta resolução até 4 de novembro de 2021 e **os trabalhos deverão ser submetidos entre 28 de junho de 2021 e 14 de agosto de 2021**. Não haverá prorrogação de nenhum dos prazos informados.

**3. Quem pode submeter:** mestrandos, mestres, doutorandos, doutores ou portadores de título superior aos mencionados nas áreas de Direito, Ciências Sociais, Relações Internacionais ou área afim. Estudantes de graduação, graduados e especialistas poderão submeter artigos ao processo de seleção acompanhados de coautor que esteja, no mínimo, cursando mestrado.

3.1. Nenhum trabalho poderá ter mais que dois autores, devendo ambos ter realizado as respectivas inscrições.

3.2. A inscrição no evento dá direito ao envio de um artigo como autor individual ou em coautoria.

**4. Procedimento de submissão:**

4.1. Toda submissão de trabalho deve ser precedida pela **inscrição** regular no evento, que pode ser realizada de forma gratuita a partir do seguinte link: <https://bit.ly/2UPVdrf>

4.2. Após a realização da inscrição, o pesquisador deve preencher integralmente o **formulário online de Submissão de Trabalho**, disponível em: <https://bit.ly/3yfcejR>

4.3. Trabalhos em coautoria só devem ser enviados por um dos autores, com indicação adequada do coautor, se houver. Porém, ambos devem cumprir o procedimento previsto no item 4.1.

4.4. **Os trabalhos devem ser submetidos até às 23h59min do dia 14 de agosto de 2021 (horário de Brasília).**

4.5. A lista dos trabalhos aprovados será divulgada no dia 20 de setembro de 2021 no site oficial (<https://sites.usp.br/netiusp>) e nas redes sociais do NETI-USP.

## 5. Critérios de aprovação dos trabalhos submetidos:

- 5.1. Aprovação do trabalho por, pelo menos, dois membros do Conselho Científico do Simpósio, que procederá à revisão dos trabalhos no sistema de dupla avaliação às cegas (*double blind peer review*);
- 5.2. As avaliações deverão verificar o cumprimento dos critérios de admissibilidade descritos no presente edital, bem como:
  - 5.2.1. A contribuição para o estudo do Direito Internacional e dos Tribunais e Cortes Internacionais;
  - 5.2.2. A qualidade das referências bibliográficas e citações indicadas no trabalho;
  - 5.2.3. O teor crítico, reflexivo ou inovador do trabalho submetido, conforme o item 1 do presente edital;
  - 5.2.4. Na hipótese de um trabalho receber uma recomendação de aprovação e uma de reprovação, este será remetido a uma terceira avaliação, que determinará a recomendação final acerca de sua aprovação ou reprovação.
- 5.3. Os artigos podem ser redigidos em inglês, espanhol ou português. Será dada a preferência para trabalhos escritos em inglês ou espanhol.
- 5.4. O cronograma das apresentações durante o evento será elaborado após a divulgação dos trabalhos aprovados e comunicado tempestivamente aos participantes.

## 6. Normas técnicas para submissão:

- 6.1. O trabalho submetido deverá ser desenvolvido entre 10 e 15 laudas, devendo conter: Título; Resumo (até 150 palavras); Palavras-chave (entre 3 e 5); Introdução; Desenvolvimento do conteúdo em tópicos numerados; Conclusão; Referências bibliográficas.
- 6.2. O trabalho submetido não poderá conter qualquer identificação direta ou indireta da autoria, sob pena de eliminação sumária.
- 6.3. **Formatação: O trabalho deve ser enviado em arquivo .doc ou .docx e as citações devem ser feitas em formato autor-data com inclusão de bibliografia ao final do artigo, seguindo padrão ABNT ou OSCOLA.**

**7. Conselho Científico e de Avaliadores:** O Conselho Científico e de Avaliadores será composto por Professores Doutores e Doutorandos e poderá ter sua composição alterada após a publicação deste edital.

## 8. Apresentação:

- 8.1. A apresentação poderá ser realizada em qualquer idioma do Simpósio, independentemente daquele em que foi redigido o trabalho.
- 8.2. O idioma de apresentação do trabalho deve ser escolhido no preenchimento do formulário de envio de trabalhos.

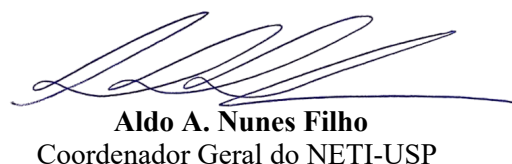
## 9. Disposições gerais:

- 9.1. Em caso de reprovação do trabalho, conservar-se-á a inscrição do autor para participação na condição de ouvinte.
- 9.2. Todos os casos omissos serão resolvidos pela Organização e pelo Diretor Científico do Simpósio e eventuais dúvidas devem ser enviadas, exclusivamente, para o endereço eletrônico [simposio.netiusp@gmail.com](mailto:simposio.netiusp@gmail.com).

São Paulo, 28 de junho de 2021



**Wagner Menezes**  
Diretor Científico do NETI-USP



**Aldo A. Nunes Filho**  
Coordenador Geral do NETI-USP